

## **Perguntas e Respostas sobre Ajuda Humanitária – auxílio-moradia**

### **Como fazer para me cadastrar na Defesa Civil ?**

O cadastro está sendo feito diretamente nos imóveis atingidos. As equipes da Defesa Civil estão indo às áreas mapeadas pelo Serviço Geológico do Brasil e atendendo também chamados da população pelo telefone 0800 030 6205. A partir do recebimento das demandas, os técnicos avaliam o imóvel e, caso seja constatado o risco decorrente das fissuras, é recomendada a evacuação e realizado o cadastro. Os dados são encaminhamentos ao Governo Federal para a concessão do auxílio-moradia.

### **Que documentos devo apresentar?**

Estão sendo solicitados documentos pessoais do proprietário (RG e CPF), além da certidão do imóvel para comprovar a posse. Se o proprietário for casado, é necessária a documentação do cônjuge. Se o proprietário for divorciado e tiver na escritura o nome do ex-cônjuge, é necessário apresentar a averbação de divórcio.

### **Quais os canais de atendimento da Defesa Civil?**

O contato com a Defesa Civil de Maceió pode ser feito no 0800 030 6205. Para emergências, ligar para o Corpo de Bombeiros no 193.

### **Mesmo se meu imóvel não estiver rachado, terei que sair?**

Não. A recomendação é para que, caso tenha dúvidas em relação aos riscos do imóvel, o cidadão acione a Defesa Civil para vistoriar o imóvel. Se for constatado o risco em decorrência da fissura, será recomendada a evacuação. Fora isto, não é necessário sair sem recomendação preventiva do órgão.

### **O imóvel onde moro é alugado. Tenho direito ao auxílio-moradia?**

O auxílio-moradia somente deve ser concedido pelo Governo Federal ao proprietário do imóvel.

**O auxílio-moradia será pago por quanto tempo?**

Segundo a portaria publicada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, o pagamento será de R\$ 1 mil mensais por seis meses, podendo ser renovado.